

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica e motoniveladora, e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: A teor do que dispõe o inciso I, §1º, do Art. 18, da Nova Lei de licitações - Lei nº 14.133/2021, mister a descrição da necessidade da contratação que ora se pretende, a se considerar a perspectiva de solução mediante atendimento ao interesse público.

A presente solicitação se faz viável e necessária em face da demanda de locar escavadeira hidráulica e motoniveladora, os quais são úteis para o exercício das atribuições das atividades diárias executadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e seus Departamentos dependentes.

As atividades exercidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos são indispensáveis para a manutenção de vias e logradouros públicos em todo o município de Três Corações. Para a execução de tais atividades, é essencial a utilização de máquinas que estejam em perfeito funcionamento e em ótimo estado de conservação, para que as referidas corram normalmente.

Levando em consideração o atual quadro dos estados do maquinário e dos caminhões da SEMOSP, os quais sofrem com constantes manutenções devido aos seus

m

Od

desgastes, há a necessidade de locações de tais equipamentos para suprir as necessidades da Secretaria em caso de demanda de reparos em nossos equipamentos, fazendo com que as atividades não sofram paralisações devido à falta do adequado maquinário.

Vale ressaltar que, o atual termo vigente para o referido objeto encontra-se próximo de seu término, sua validade é até o dia 26 de julho de 2024.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A se considerar o disposto no inciso III, §1°, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, passamos à descrição dos requisitos necessários à escolha da solução pretensa, bem como também o disposto no inciso XLV, do art. 6, da Lei n° 14.133/2021, juntamente com o inciso V, do art. 82, da Lei n° 14.133/2021.

A licitante contratada deverá proporcionar a execução de objeto, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Três Corações — MG, conforme condições, quantitativos, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

A contratação compreende-se por sua disponibilização em bom estado de conservação, contendo operador de máquina/motorista devidamente habilitado e contratado nos termos da legislação vigente e, também, o fornecimento de combustível, além de serem prestados os serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral pela CONTRATADA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

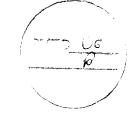
O objeto em questão, deverá ser executado por empresa especializada no ramo de atividade compatível com o mesmo, devidamente regularizada, e com habilitação em conformidade com o exigido no instrumento.

Dessa forma, a empresa contratada deve executar o objeto dentro do prazo e locais indicados pela Administração, seguindo rigorosamente as especificações do Edital e da proposta. A execução deve ser acompanhada de uma nota fiscal detalhada que descreva o produto.

(M)

69

M



Além disso, a contratada é responsável por quaisquer defeitos ou danos resultantes do fornecimento do objeto, em conformidade com os artigos 14, 20, 21, 22 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), e deve atender prontamente a todas as exigências da Administração relacionadas ao objeto desta licitação.

Durante a execução do contrato, a contratada deve cumprir todas as obrigações e requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos na licitação, não podendo transferir total ou parcialmente suas obrigações a terceiros, exceto nos casos autorizados pelo Termo de Referência ou rascunho de contrato.

A contratada é responsável por todas as despesas relacionadas a impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantias e quaisquer outros custos incorridos ou que possam ser incorridos durante a execução do contrato. Ela deve fornecer os documentos que comprovem sua situação de habilitação junto com a fatura.

A contratada deverá apresentar, a cada diária ou quantitativo de horas trabalhadas, um documento comprobatório devidamente assinado por um responsável da Prefeitura Municipal de Obras e Serviços Públicos e por um representante da Contratada, constando informações a respeito do(s) local(is) trabalhados, as atividades executadas, a quantidade executada (horas ou diárias), o equipamento utilizado, um relatório fotográfico e demais informações relevantes.

3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 100 CV. com operador e combustível por conta da empresa contratada	UND	120
2	MOTONIVELADORA veiculo a diesel, com no mínimo de 178 a 200 hp, com ano de fabricação mínima retroativa a 10 (dez) anos em bom estado de conservação e	HR	48

M

Ph.

manutenção, com cabine, ar condicionado e sistema de segurança	
rops/fops. incluso: operador/motorista. Com operador e combustível por	
conta da empresa contratada.	

A metodologia utilizada para se chegar à estimativa de quantitativos indicada foi a realização do levantamento dos quantitativos contratados no ano de exercício de 2023.

4 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para a aquisição do objeto deverá ser reservado um valor estimado de:

TEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Valor Estimado (R\$) Unitário	Quantidade	Valor Trail (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 100 CV. com operador e combustível por conta da empresa contratada	UND	150,50	120	18.060,00
2	MOTONIVELADORA veiculo a diesel, com no mínimo de 178 a 200 hp, com ano de fabricação mínima retroativa a 10 (dez) anos em bom estado de conservação e manutenção, com cabine, ar condicionado e sistema de segurança rops/fops. incluso: operador/motorista. Com operador e combustível por conta da empresa contratada.	HR	156,50	48	7.512,00
alor 1	Total Estimado (R\$)	<u> </u>			25.572,00

4.2 Metodologias aplicada a pesquisa de Preços

Na tentativa de acessar a pesquisa de preços através do endereço eletrônico https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos, o mesmo apresentou instabilidade em seu funcionamento, impossibilitando a realização da pesquisa.

Dessa forma, a metodologia utilizada na pesquisa de preços de mercado foi através de consulta a Atas de Registros de Preços vigentes, que correspondam ao objeto em questão, conforme anexos.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





M



A fornecedora deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito na Lei 14133/21, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência, bem como atender as demandas executando a locação de máquinas pesadas e caminhões, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições das atividades diárias executadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e seus Departamentos dependentes.

6 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento é justificável, para que ocorra as solicitações de locação de acordo com as necessidades da Secretaria, evitando assim, o desperdício e prejuízos ao erário.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Através de tal contratação para locação de máquinas e caminhões para atender às necessidades nas atividades diárias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e departamentos dependentes, espera-se obter os seguintes resultados:

- Utilizar de forma mais eficiente os recursos, uma vez que irá se locar somente a quantidade necessária para executar tarefas específicas, evitando que as máquinas e caminhões fiquem ociosos, gerando assim economia de recursos naturais e financeiros;
- Reduzir desperdício de materiais e recursos naturais e aumentar a produtividade e eficiência das tarefas, uma vez que o quadro atual de maquinário e caminhão que compõem a frota da SEMOSP encontra-se deficitário e precário;
- Reduzir custos com manutenções e reparos nas máquinas próprias, uma vez que tais custos são de responsabilidade da contratada;
- Uma vez locada a máquina e/ou caminhão, se torna possível o levantamento da realização de manutenções e reparos nas máquinas

and

gh

N

próprias de forma preventiva, sem que haja a interrupção das tarefas e atividades a serem executadas.

8 - IMPACTOS AMBIENTAIS

As máquinas pesadas e caminhões são frequentemente responsáveis por emissões significativas de gases nocivos ao meio ambiente. Ao locar equipamentos mais novos e mais eficientes em termos de combustível, é possívei reduzir significativamente as emissões poluentes e, portanto, o impacto ambiental.

9 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A teor dos incisos I,IV,V, §1°, do art. 18 da Lei 14.133/21, tem-se em conclusão, total adequação da pretensa contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

É claramente viável e justificável a locação de máquinas pesadas e caminhões como objeto dessa futura licitação, conforme explicitado e discorrido neste Estudo Técnico Preliminar.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATO

Não foram encontradas providências a serem tomadas previamente ao Contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas.

12 - PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL

Fundamentação: A que se considerar o disposto no Decreto Lei № 4.767/2023 em seu art.27§1º:

(...) O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV,VI,VIII e XIII, caput deste



B



artigo e, quando não contemplar os demais elementos, a autoridade competente deverá apresentar as devidas justificativas para sua ausência.

Desse modo, não há obrigatoriedade dos requisitos no Plano Plurianual considerando o teor do Decreto Lei supracitado.

Outrossim, esta Secretaria informa abaixo a dotação/ficha que irá comportar as futuras prestações de serviço, evidenciando assim sua inserção no orçamento anual.

Descrição	Ficha	Fonte	Saldo atual
14001.1545200524.549	703	150000000000	42.566,88
Gestão de Frota			

Entretanto, reserva-se nas condições que em função da urgência e emergência de fator atípico poderá esta administração justificando devidamente a possibilidade de suplementação da ficha supracitada.

13 - RESPONSÁVEIS

Otávio Henrique Amorim de Moraes – Gestor de Contrato referente à locação de máquinas para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Gilmar dos Santos – Fiscal de Contrato referente à locação de máquinas para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Marcio Henrique de Oliveira Pereira – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Três Corações, 22 de julho de 2024

ANÁLISE DE RISCO

Introdução

Este processo de contratação tem como objeto a prestação de serviço de locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender às necessidades nas atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e seus departamentos dependentes.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Não co	ntratação do objeto por falta de	e dotação orçamentária
Probabilidade x Impacto	Alto	Probabilidade x Impacto	
		A indisponibilidade orçament andamento da aquisição, ten comprometimento quanto à andamento da compra.	do em vista que não existe
Ação Preventiv	а		Responsável
		ento delimitando a reserva imento da aquisição.	Equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Ação de Contin	gência		Responsável
urgência e eme novo adicionam	rgência d nento de	strando que em razão da do momento se faz necessário recursos para que não	Equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ocorram transte			
Risco 2	indev	ificação incompleta, com requis idamente restritivos, gerando d ão necessária ao atendimento d	lificuldade de obtenção da
Probabilidade x Impacto	Alto	Dano potencial	
		A apresentação de especifica compromete a contratação,	·









	desperdícios ao erário público com itens faltantes, serviço in	·
Ação Preventiva		Responsável
Verificar no mercado a	especificação completa do	Equipe da Secretaria
objeto de forma clara,	simples e objetiva, a fim de não	Municipal de Obras e
limitar a concorrência	e isonomia do processo de	Serviços Públicos
aquisição.		
Ação de Contingência		Responsável
Efetivar a pesquisa de	mercado completa para	Equipe da Secretaria
atendimento da soluçã	ão e efetivar os ajustes	Municipal de Obras e
necessários para anda	mento imediato da aquisição.	Serviços Públicos

Risco 3	Instrução processual deficitária, caracterizada por inobservância de requisitos fundamentais para a contratação.		
Probabilidade		Dano potencial	
x Impacto	Média		
		Comprometimento do proces	s o de
		contratação/seleção do forne	cedor/gestão contratual.
Ação Preventiva	a		Responsável
Capacitação/atu	ualização	anual dos agentes envolvidos	Equipe da Secretaria
nas fases intern	a e exterr	na da contratação	Municipal de Obras e
(funcionários do	setor de	compras e contratações,	Serviços Públicos
pregoeiros).			
Ação de Contin	gência		Responsável
Reuniões para a	llinhamer	nto relativo ao processo de	Equipe da Secretaria
contratação par	a agilizar	o saneamento da demanda.	Municipal de Obras e
			Serviços Públicos

2- RISCOS - FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 4	Pedidos	de esclarecimentos /impugnações ao edital que alterem
	o Instrumento Convocatório, resultante da má elaboração de	
peças n		as etapas preparatórias da licitação.
Probabilidade x Impacto	Média	Dano potencial
		Atraso na Contratação. Gastos com Publicidade.

an)

2

Ação Preventiva	Responsável
Revisão dos documentos que compõem o	Equipe de Licitação
Instrumento Convocatório.	
Ação de Contingência	Responsável
Ajuste e republicação do edital.	Equipe de Licitação

Risco 5		ceite de proposta/ Inabilitação de licitante, ocasionado por a divulgação e elaboração de edital.		
Probabilidade x Impacto	Baixa	Dano potencial		
		Atraso no início do fornecime	nto. Instrução de Processo	
		Sancionatório.		
Ação Preventiv	а		Responsável	
·		as condições de habilitação ao algação da Planilha da	Equipe de Licitação	
Administração.				
Ação de Contin	gência		Responsável	
Convocação do próximo licitante.			Equipe de Licitação	

3- RISCOS - GESTÃO DO CONTRATO

Risco 6	elabora	a recusar a assinatura do contra ição do contrato não condizente certame.	
Probabilidade x Impacto	Baixa	Dano potencial	
		Comprometimento parcial da f Atraso na execução.	finalidade da contratação.
Ação Preventiv	'a		Responsável
		processo após a finalização do aos atos homologados.	Equipe de Contratos
Ação de Contin	gência		Responsável
Correção da especificação do contrato e utilização do modelo específico.			Equipe de Contratos





M



Risco 7		Descumprimento de cláusulas contratuais, causada por fiscalização ineficiente.		
Probabilidade x Impacto	Alto	Dano potencial		
		Atraso no início da prestaçã serviço com qualidade infer serviço.		
Ação Preventiva		Responsável		
No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, Rescisão e convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato.		Fiscal técnico e Gestor do Contrato.		
Ação de Contin	gência		Responsável	
Abertura de Processo de Sanção. Suspensão de pagamentos conforme normativo vigente e atos licitatórios homologados.		Fiscal técnico e Gestor do Contrato.		

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE	DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA	
Risco 5	Risco 3	Risco 1	
Risco 6	Risco 4	Risco 2	
-	-	Risco 7	

Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 2, 3, 4 e 7 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. O Risco 5 e 6 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Três Corações, 22 de julho de 2024.

(Me)

Jen

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 27/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO

DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E MOTONIVELADORA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NAS

ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SEUS

DEPARTAMENTOS DEPENDENTES

1	~	11.1	 PO.	~	
Е.	L S	ы.	 LJ	۳	

Otávio Henrique Amorim de Moraes - Agente de Gestão Administrativa - SEMOSP

Gilmar dos Santos – Gestor de Contrato referente à locação de máquinas para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Marcio Henrique de Oliveira Pereira – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Data: 22 de julho de 2024.

